



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

## ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeito Municipal de Charqueada

CONVENIADA: Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada

TERMO DE CONVÊNIO N°: 06/2024 – ADITIVO 1

OBJETO: Execução de serviços de atenção à Saúde, a nível ambulatorial e hospitalar, aos usuários do Sus/Charqueada

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 356.184,00

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

## 2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Charqueada, 31 de janeiro de 2024.**

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Rodrigo de Arruda

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 220.966.978-24

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Paulo Francisco do Nascimento

Cargo: Presidente

CPF: 123.767.938-90

### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

#### PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Rodrigo de Arruda

Cargo: Prefeito de Municipal

CPF: 220.966.978-24

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RODRIGO DE ARRUDA:22096697824**  
Assinado de forma digital por RODRIGO DE ARRUDA:22096697824  
Dados: 2024.03.07 08:23:44 -03'00'

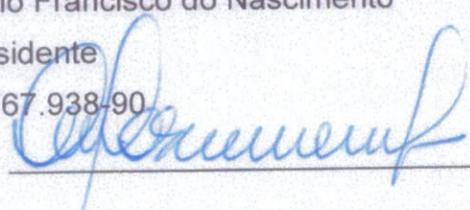
### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

#### PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Paulo Francisco do Nascimento

Cargo: Presidente

CPF: 123.767.938-90

Assinatura:  \_\_\_\_\_